



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 25 DE SETEMBRO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1162

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 013/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ATRAVÉS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS NOS TERMOS DA LEI 14.133/21, LEI E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 103 E 107/2024, BEM COMO TODA LEGISLAÇÃO CORRELATA, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INTERNET NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, DO TIPO MAIOR DESCONTO, EM SESSÃO PÚBLICA NA PÁGINA ELETRÔNICA WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2026 ÀS 10:01MIN. OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS, PROJETA 04 TRECHOS 01 E 02 E RUA PROJETA 06 NA VILA JOSÉ MARIA RIBEIRO NO MUNICÍPIO DE PITIMBU. O EDITAL E SEUS ANEXOS E

DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS:
WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E NO SÍTIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB HTTPS://WWW.PITIMBU.PB.GOV.BR/PORTAL/TRANSPARENCIA-FISCAL.

PITIMBU-PB, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

MARILIA CÉLIA FERREIRA TAVARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA CONJUNTA Nº 13 / 2026

Processo Adm. nº 001 /2026
Data 25 / 09 / 2026

NOTIFICADO(A):	
CPF / CNPJ:	RG / ÓRGÃO:
LOCALIZAÇÃO:	Praça Porto dos Franceses, Av. Beira-Mar, Orla de Pitimbu/PB
ENQUADRAMENTO:	☒ Box de Alimentação nº 08 ☐ Box de Artesanato nº: _____

1. DOS FATOS E CONSTATAÇÕES TÉCNICAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, por intermédio da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, atuando conjuntamente através do Departamento de Turismo e do Departamento de Cultura, com esteio nas competências de fiscalização e gestão patrimonial outorgadas pelo Decreto Municipal nº 049/2020 (Regimento Interno da Praça de Alimentação e Artesanato Porto dos Franceses), pelo Relatório de Vistoria Técnica in loco de 20 de agosto de 2026 e pelo Despacho Administrativo de 08 de setembro de 2026, vem por meio deste instrumento formal NOTIFICAR Vossa Senhoria em razão das seguintes irregularidades apuradas:

☒ HIPÓTESE I – BOX / QUIOSQUE DE ALIMENTAÇÃO (SE APLICÁVEL):

- Abandono e Fechamento Superior a 90 Dias: Constatou-se, mediante inspeção física e levantamento cadastral, que o referido box encontra-se em patente estado de abandono, permanecendo com suas portas cerradas e sem qualquer atividade comercial há mais de 90 (noventa) dias ininterruptos, incidindo diretamente na vedação do art. 25, inciso XXXIII, do Decreto Municipal nº 049/2020, sujeitando-se à revogação automática da autorização de uso.
- Ausência de Registro Formal de Entrega do Box: Não consta nos registros desta municipalidade a entrega formal, termo de devolução ou vistoria de restituição do equipamento público após o término do período de autorização precária concedida anteriormente, em flagrante descumprimento ao art. 28 do Decreto Municipal nº 049/2020.

☐ HIPÓTESE II – BOX / LOJA DE ARTESANATO (SE APLICÁVEL):

- Inexistência de Entrega do Box após Término da Autorização: Foi apurado que a respectiva autorização municipal de uso concedida anteriormente se encontra vencida, sem que tenha sido localizado perante a Secretaria competente qualquer protocolo ou registro de entrega formal das chaves e do espaço público, violando as disposições do art. 28 do Decreto Municipal nº 049/2020 e demandando apuração e manifestação quanto à regularidade ocupacional.

2. DA GARANTIA AO CONTRADITÓRIO E À AMPLA DEFESA

Em homenagem aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, inciso LV, da CF/88), e nos termos do art. 24, inciso IV, e art. 25, inciso XXXIII, do Regimento Interno vigente, fica o(a)



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 25 DE SETEMBRO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1162

Notificado(a) formalmente convocado(a) a apresentar sua **DEFESA ESCRITA E JUSTIFICATIVAS**, instruídas com os documentos comprobatórios pertinentes.

PRAZO E LOCAL DE PROTOCOLO DA DEFESA:

- PRAZO: **Máximo de 10 (dez) dias**, a contar da data de efetivo recebimento desta Notificação ou ciência pública através de publicação;
- LOCAL DE PROTOCOLO: Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, sediada no Centro Turístico Av. Antônio Tavares, 1245, centro, Pitimbu-PB, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs às 14:00hs.

3. DAS ADVERTÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

O não oferecimento de manifestação defensiva ou o decurso in albis do prazo concedido ensejará a presunção de veracidade das irregularidades constatadas, a declaração compulsória de vacância e extinção do vínculo de autorização, e a imediata deflagração das providências administrativas e judiciais para retomada da posse do bem público, imputando-se ao infrator as custas e sanções cabíveis, nos moldes dos arts. 25, XXXIII, e 29 do Decreto Municipal nº 049/2020.

Pitimbu – PB, em 25 de setembro de 2026.

DEPARTAMENTO DE TURISMO

Secretaria de Turismo, Cultura e Des. Econômico
Município de Pitimbu – PB

DEPARTAMENTO DE CULTURA

Secretaria de Turismo, Cultura e Des. Econômico
Município de Pitimbu – PB

OBSERVAÇÕES:

Recusou-se a receber

Data: sexta-feira (25/09) às 10:57h

TERMO DE CIÊNCIA, NOTIFICAÇÃO E RECEBIMENTO (1ª VIA - ADMINISTRAÇÃO)

NOME DO NOTIFICADO:			
BOX / QUIOSQUE Nº:	08	ATIVIDADE:	☒ Alimentação ☐ Artesanato
DATA DO RECEBIMENTO:	25 / 09 / 2026 às 10:57 h	DOC. (CPF/RG):	
ASSINATURA DO NOTIFICADO:			
	(ou Certidão de Recusa / Ausência pelo Agente Fiscal Notificador)		

FIM DA EDIÇÃO